



MINISTÉRIO DA CULTURA
Gabinete do Ministro

DECLARAÇÃO

Nos termos da alínea a) do nº 6 e números 7 e 10 do artigo 62º e da alínea b) do nº 1 do artigo 63º, do Capítulo X do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei nº 215/89, de 1 de Julho, na redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei nº 108/2008, de 26 de Junho, e uma vez obtido o parecer dos Serviços competentes do Ministério da Cultura, declaro que reconheço o interesse cultural do projecto Recuperação e Reabilitação da Igreja do Santíssimo Sacramento de Lisboa – Bens Móveis e Imóveis – 2008/2011, uma iniciativa da responsabilidade da Real e Venerável Irmandade do Santíssimo Sacramento da Igreja da Mesma Soberana Invocação da Cidade de Lisboa, para efeitos de Mecenato Cultural.

Lisboa, 18 de Dezembro de 2008

O MINISTRO DA CULTURA

José António Pinto Ribeiro